
Alteração Estatuto

Veronica RNBV <veronica@rnbvadvogados.com.br>
Para: Sorocaba Médio Tietê FABH-SMT <fabhsmt2003@gmail.com>

22 de outubro de 2018 12:48

Roberto, nos termos da sua solicitação, a sugestão e acrescentar um parágrafo no artigo 13, da seguinte forma:

Art. 13º - O mandato dos membros da diretoria será de 2 anos, permitida a reeleição do Diretor-Presidente e a recomendação dos demais membros, por igual período.

“Parágrafo Único – O prazo de 02 (dois) anos terá início na data da posse dos membros da diretoria.”

Além desta questão, alguma outra alteração?

Atenciosamente,

VERÔNICA RIBEIRO NOGUEIRA.

Advogada.

RNBV
ADVOGADOS

Rua Maneco Pereira, n.º 330, Sala 46. - Centro Tatuí SP Brasil

Tel./Fax (55 15) 3251-1518 - (55 15) 98115-5050.

Rua Coronel Fernando Prestes, 630 - Centro Itapetininga SP Brasil

Tel./Fax (55 15) 3271-2096

Avenida Angélica, 2223 - Higienópolis São Paulo SP Brasil

Tel./Fax (55 11) 4116-4008



Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FABH-SMT

CNPJ: 05.652.983/0001-64

Criada e instalada segundo as Leis Estaduais (SP) nº 7.663/91 e nº 10.020/98

Sorocaba, 24 de Julho de 2018.

Ao
BANCO DO BRASIL
A/C. Gerência de Relacionamento.
Agência Governo São Paulo – SP..
Att. Sra. Fernanda S. Eloi Teixeira
Ref.: Mandato Presidente e Diretores.

Prezada Senhora:

Atendendo a sua solicitação formalizada no email do dia 19 de julho do corrente, venho através da presente, esclarecer que o mandato da Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, Sra. Maria José Pinto Vieira de Camargo, bem como dos diretores financeiro na pessoa do Sr. Roberto Gomes Rodrigues e Técnico na pessoa do Sr. James Martins Pereira, permanecem válidos e vigentes até Julho/2019.

Dessa forma, através do presente documento e de acordo com o artigo 37 da FABH-SMT “ O mandato dos ocupantes de cargos eletivos considerar-se-á automaticamente prorrogado até a posse de seus sucessores, na forma do presente Estatuto”, **ratificamos a ata e declaramos na forma solicitada por esta instituição financeira que os mandatos foram prorrogados de Julho 2018 até Julho 2019, seja o da Presidente, seja os dos diretores que exercem cargo de confiança.**



**Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FABH-SMT**

CNPJ: 05.652.983/0001-64

Criada e instalada segundo as Leis Estaduais (SP) nº 7.663/91 e nº 10.020/98

Certos de atendermos a sua solicitação, permanecemos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Wendell Rodrigues Wanderley
Presidente do Conselho Deliberativo - FABHSMT.

David Santos Genesi
Presidente do Conselho Fiscal - FABHSMT.

Roberto Gomes Rodrigues
DIRETOR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO - FABH SMT.

James Martins Pereira

DIRETOR TÉCNICO - FABH - SMT.